



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



PROJETO RESOLUÇÃO Nº __/2025

AUTORIA:

José Ferreira de Carvalho

EMENTA:

Dispõe sobre denominação do Auditório da Câmara Municipal de Vereadores que passa a ser "Auditório Vereador Edimilson Dionísio dos Santos".

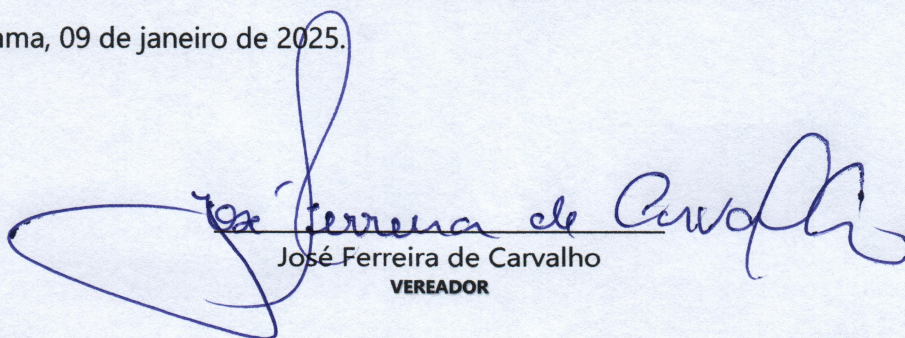
A CÂMARA MUNICIPAL DE TORITAMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições regimentais insculpidas no artigo 26, IV, da Lei Orgânica do Município de Toritama, bem como em respeito à expressa disposição do artigo 14, IX, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no artigo 49, inciso III, RESOLVE:

Art. 1º O Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, passa a denominar-se "Auditório Vereador Edimilson Dionísio dos Santos".

Art. 2º Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala de Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinente ao assunto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 09 de janeiro de 2025.


José Ferreira de Carvalho
VEREADOR